

LEI N. 1.715, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, nos termos do Artigo 42 da Lei n. 4.320/64 e da Sumula 77/90 do TCEMG, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE Créditos Suplementares Excedentes e para Convalidar Despesas a Regularizar de exercícios passados.

& 1. - Para regularizar Créditos Suplementares Excedentes para fazer face às despesas apontadas no Anexo I, fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 429.574,17 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

& 2. - Para convalidar despesas a regularizar de exercícios passados, conforme discriminado no Anexo II, fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 24.526,48 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

ARTIGO 2. - Como recursos às Suplementações autorizadas nos parágrafos 1. E 2. Do Artigo 1. Desta Lei, ficam anulados R\$ 454.100,65 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cem reais e sessenta e cinco centavos) das Dotações constantes dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 30 de dezembro de 1996.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração

ANEXOS I / II

RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS / 95

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPART. DE ADM.REC.HUMANOS, MAT. PATRIMÔNIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02	ADMINISTRAÇÃO	
021	Administração Geral	
2.009	Manut. Dept.Rec.Humanos, Mat. e Patrimônio	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 54.100,65
02	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS DE	
ASSESSORAMENTO		
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
020	Supervisão e Coordenação Superior	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Serviço de Terceiro e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16	TRANSPORTES	
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
534	Estradas Vicinais	
2.088	Manut. do Dept. de Estradas de Rodagem	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

1.063 Aquisição / Permuta de Veículos, Máq. / Equip.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

T O T A L R\$ 454.100,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 30 de dezembro de 1996.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração